



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193/1957

Número:

314/2022

Emissão:

20/12/2022

Processo:

202200058005889

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - GGI

### FORNECEDOR

Nome : COMERCIAL JN DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 08.680.633/0001-08

Fone: (62) 3920-0510

Email: papelariapapeloficio@hotmail.com

End: RUA 106 QD. D-10 LT.01 SL-01

Nº: 175

CEP: 74.120-115

Bairro: SETOR OESTE

Município: Goiânia

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: 001 AGENCIA 4148-3 CONTA 9604-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	Folha de papel seda, cor branca, medida aproximada de 50x70cm, gramatura aproximada de 20g/m <sup>2</sup> .	FOLHAS	R\$ 0,21	3.000	R\$ 630,00
Valor por extenso:	SEISCENTOS E TRINTA REAIS.....	Total			R\$ 630,00

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30(trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

### Observações:

Todas as mercadorias deverão ser entregues na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, Site: unidade EBVII - Rua 44, esquina com Avenida Oeste, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74063-300. sendo das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM KENNER (62) 3201-9700.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Sérgio Borges Fonseca Junior